



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2025

O GESTOR MASTER DO MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS, Sr. **Toniano Pereira Carneiro** no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de papelaria, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Terezópolis de Goiás.

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa LOJAS REAL LTDA, CNPJ nº 33.664.265/0001-43, com o valor global de R\$ 7.515,30 (sete mil, quinhentos e quinze reais e trinta centavos).

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

1. **AUTORIZO** a contratação em questão.
2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme dotação orçamentária a seguir: **17.10.301.1004.2091.339030 Ficha 0326 Fonte 102**
5. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Licitações e Contratos, para as providências requeridas.

Terezópolis de Goiás-GO, 02 de abril de 2025.


Hadna Priscilla Fernandes Boaventura
Gestora do FMS